

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o Disposto no Art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2019 –: AQUISIÇÃO PNEUS/ CAMARAS DE AR, E PROTETORES DE PNEUS, expedida em 27 de março de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar ao proponentes: DPNEUS COMERCIO LTDA, LTDA, CNPJ Nº 09.647.935/0001-39, Folha 34, Quadra 01, Lote 77, sn; CEP 68.507-450, Bairro Nova Marabá, Marabá, PA, email: [matheus.monteiro@depneus.com.br](mailto:matheus.monteiro@depneus.com.br), Valor total de R\$ 317.650,00 - trezentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais, pelos itens: 6, 10, 11, 12, 16, 18, 19, 29, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45,46,49,51,52,53,54,55,56; a licitante: CARFIL PNEUS AUTO CENTER LTDA, CNPJ Nº 24.221.662/0001-50, Avenida Araguaia, nº lote 06 sala A, Redenção PA, [carfilpneus@bol.com.br](mailto:carfilpneus@bol.com.br), valor total de R\$ R\$ 767.140,00 - setecentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta reais; ref. aos itens: 01, 02, 04, 05, 7,9,13,14,15,20,25,26,28,30,32,34,35,26,37,43, 47,48,50, 57, por serem as mais vantajosas a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho e ordem de pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS,  
ESTADO DO PARÁ, AOS 15 dias do mês de abril de 2019.

José Barbosa de Faria  
Prefeito Municipal